

## EDITAL

### Projeto Conexão Local para Estudantes de Pós-Graduação e Graduação Ciclo 2025

O FGV EAESP Pesquisa e Publicações comunica a abertura do processo de seleção para o **Projeto Conexão Local – ciclo 2025**.

#### Objetivos

---

- Incentivar publicações com impacto social, relacionadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- Estimular estudos de casos sobre práticas inovadoras de gestão em ambientes diversos;
- Fomentar a produção científica de estudantes de pós-graduação;
- Proporcionar uma experiência de pesquisa científica para estudantes de graduação e pós-graduação com vocação acadêmica.

#### Escopo

---

- Realização de atividades de planejamento, imersão no campo e preparação de artigo, relatando e analisando a experiência:
  - a. As atividades deverão ser desenvolvidas durante o ciclo 2025;
  - b. O artigo deverá seguir formato pré-determinado de *working paper*, com 5000 a 8000 palavras;
  - c. Apresentação final em formato de vídeo a ser divulgada no canal do FGV EAESP Pesquisa e Publicações.
  - d. O artigo deverá ser submetido a um congresso científico e/ou revista científica em 2025.
- Preparação e apresentação dos resultados da análise para a organização ou comunidade estudada, contendo sugestões para melhorias.

#### Condições gerais

---

- Poderão participar alunos(as) dos programas de graduação, mestrado ou doutorado da FGV EAESP;
- Os(as) alunos(as) deverão se organizar em grupos de três a quatro integrantes. Importante destacar que terão prioridade estudantes que não recebem outros tipos de apoio da FGV EAESP;
- Cada grupo deverá ter ao menos um(a) estudante de graduação e ao menos um(a) estudante de pós-graduação;
- Para os(as) estudantes de graduação, a participação poderá ser validada como atividade complementar;
- Cada grupo deverá indicar um(a) aluno(a) de pós-graduação como seu representante.

## **Perfil dos pesquisadores**

---

- Interesse em desenvolver a capacidade de investigação científica sobre temas de impacto social;
- Capacidade de planejamento e organização;
- Iniciativa e autonomia;
- Capacidade de adaptação a novos ambientes.

## **Requisitos e compromissos dos pesquisadores**

---

- Estar regularmente matriculado(a) no período previsto para a realização do projeto, em 2025, em um dos cursos de graduação ou pós-graduação da FGV EAESP;
- Validar o projeto de pesquisa junto ao Comitê de Ética da FGV;
- Realizar as atividades de campo de acordo com o plano de trabalho e orçamento aprovados;
- Tomar todas as medidas e precauções para realizar uma pesquisa de campo com segurança (incluir no orçamento da pesquisa a compra do seguro viagem para todos os participantes e deixar as vacinas em dia);
- Informar bimestralmente ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações o desenvolvimento das atividades realizadas;
- Realizar a entrega do artigo dentro do prazo estabelecido;
- Realizar uma apresentação para a organização ou comunidade estudada;
- Enviar vídeo com apresentação final;
- Discutir os resultados do projeto no “Dia da Pesquisa”;
- Submeter o artigo a um evento científico e/ou uma revista científica.

## **Inscrição e seleção**

---

- A seleção será realizada pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações;
- Serão aprovados até cinco projetos e a cada projeto será atribuído o valor de até 30 mil reais;
- Os interessados deverão submeter o projeto de até 2.000 palavras com o seguinte conteúdo: (1) identificação dos proponentes e dos respectivos cursos; (2) tema; (3) objetivo e/ou pergunta de pesquisa; (4) justificativa; (5) base teórica; (6) metodologia; (7) resultados esperados; (8) indicação da contribuição científica e contribuição prática pretendidas; (9) planejamento (cronograma); e (10) referências bibliográficas principais;
- O projeto deverá identificar claramente a organização a ser estudada;
- Os interessados deverão também enviar uma tabela com os seus nomes, respectivos cursos, horas de dedicação ao projeto e valores a receber, considerando as taxas abaixo:
  - a. Doutorandos ... 32,50 reais/hora.
  - b. Mestrandos ... 26,25 reais/hora.
  - c. Graduandos ... 16,25 reais/hora.
- Os projetos devem ser submetidos via sistema da FGV RIC:  
<https://periodicos.fgv.br/ric/user/register>
- O modelo de projeto inicial está disponível nesse link:  
<https://periodicos.fgv.br/ric/libraryFiles/downloadPublic/97>
- Além da submissão do projeto inicial, todos os integrantes do grupo deverão acessar e preencher o [Formulário de solicitação de bolsa de pesquisa](#), sendo um passo obrigatório para ter a inscrição efetivada no programa. Para acessar um tutorial de como se inscrever, basta clicar nesse [link](#).

## Comitê de ética

Devem ser submetidos à apreciação do CEPH/FGV todos os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, cujos procedimentos metodológicos:

- Envolvam a obtenção de dados por meio de intervenção ou interação direta com o indivíduo; ou
- Envolvam a obtenção de informações identificáveis sobre o indivíduo; ou
- Possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

Veja no [site](https://ceph.fgv.br/) oficial, a aba "submissão de projetos de pesquisa": <https://ceph.fgv.br/>

**Observação:** a submissão junto ao comitê de ética é de inteira responsabilidade dos(as) bolsistas.

## Custeio

- O valor de até R\$ 30 mil reais oferecido pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações destina-se ao pagamento da Bolsa de Pesquisa – Conexão Local;
- 80% do valor será pago em três parcelas (fevereiro, março e abril de 2025), distribuídas entre os integrantes, seguindo a classificação de cada pesquisador;
- O restante do valor (20%) será pago em seis parcelas nos meses subsequentes do projeto, também distribuídas entre os integrantes, seguindo a classificação de cada pesquisador;
- O valor recebido deverá ser administrado diretamente pelo grupo;
- Todas as despesas do projeto deverão ser custeadas pelos participantes;
- O não atendimento dos requisitos mencionados neste edital, implicará na devolução integral do valor recebido.

## Cronograma

Data ou período	Atividade
Junho de 2024	Publicação do edital
Entre junho e julho	Período de organização dos grupos de estudantes
De 01 de agosto até 30 de setembro de 2024	Inscrições via plataforma FGV RIC (1 (uma) inscrição por grupo): <a href="https://periodicos.fgv.br/ric/conexaolocal">https://periodicos.fgv.br/ric/conexaolocal</a>
Em novembro de 2024	Divulgação dos projetos selecionados.
Em dezembro de 2024	Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa;
De 02 de janeiro até 01 de outubro de 2025	Realização das atividades programadas; Informe bimestral do andamento do projeto.
Parcela 1: fevereiro de 2025 Parcela 2: março de 2025 Parcela 3: abril de 2025	Pagamento de 80% do valor aprovado.
Parcela 4: maio de 2025 Parcela 5: junho de 2025 Parcela 6: julho de 2025 Parcela 7: agosto de 2025 Parcela 8: setembro de 2025 Parcela 9: outubro de 2025	Pagamento de 20% do valor aprovado.

Até 01 de outubro de 2025	Entrega do artigo final.
Dezembro de 2025	Apresentação do trabalho no Dia da Pesquisa.
Até 31 de dezembro de 2026	Envio ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações o comprovante de submissão de artigo a um evento científico e/ou uma revista científica.

### **Informações adicionais**

---

FGV EAESP Pesquisa e Publicações  
Contato: Mayara Rodrigues  
E-mail: [pip@fgv.br](mailto:pip@fgv.br)

### **Proteção de Dados Pessoais:**

---

Nos termos da Lei 13.709/2018, os seus dados pessoais contidos em documentos e declarações a serem entregues serão tratados para os fins de seleção conforme os critérios deste Edital e instruirão a formalização do vínculo de bolsista com os(as) aprovados(as). Para os(as) não aprovados(as), os dados serão excluídos após a conclusão do processo seletivo. Caso o(a) Titular, ainda assim, queira exercer algum direito garantido na Lei 13.709/2018, ele poderá entrar em contato pelo canal disponível em: <https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais> mediante clique e cadastro na opção "Conheça o Página 7 de 7 Portal do Titular de Dados Pessoais da FGV". No link disposto, também estão publicados a Política de Proteção de Dados Pessoais da FGV, as informações de seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e demais materiais relativos à legislação de dados pessoais, como Guias e orientações gerais.